



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO 16.03.2016

Aos 16 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Esteio a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Guy de Bruchard, e da Assistente Adriana Stangler, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000188-98.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Coordenadora Vera Regina Teixeira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pela Gestora da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 18.03.2015

Data de Implantação do PJe: 04.12.2012

Jurisdição: Esteio

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 16.03.2016

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Lila Paula Flores França	1ª Vara do Trabalho de Esteio

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Esteio gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Vera Regina Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenadora (CJ1)	04.12.2012
2	Aureni José de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.12.2012
3	César Magnus Brasil de Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	04.09.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fernanda da Silva Rocha (em férias)	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.12.2012
2	Leonardo Araújo Oliveira	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.12.2012
3	Luiz Fernando Pereira Cabrera	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.12.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Aureni José de Souza	-	-	-
2	César Magnus Brasil de Azevedo (Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança)	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	8
3	Vera Regina Teixeira	Curso ou Evento (CURS)	3	3

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Nº de Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Fernanda da Silva Rocha	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	17
2	Leonardo Araújo Oliveira	-	-	-
3	Luiz Fernando Pereira Cabrera	Curso ou Evento (CURS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016)

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se que **não foram publicadas portarias de greve** na Unidade em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao sistema RH em 15.02.2016, verifica-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

2.2.6 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016.



2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Aureni José de Souza	-	-	32	32
2	César Magnus Brasil de Azevedo (Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança)	-	-	37	37
3	Vera Regina Teixeira*	20	-	111	131

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Fernanda da Silva Rocha	-	-	-	-
2	Leonardo Araújo Oliveira	20	-	15	35
3	Luiz Fernando Pereira Cabrera	-	5	-	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 15.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2014	280	R\$ 1.421,21	R\$ 127,19
Média mensal - 2014	23,33	R\$ 118,43	R\$ 10,60
2015	223	R\$ 1.238,69	R\$ 0,00
Média mensal - 2015	18,58	R\$ 103,22	R\$ 0,00
Variação 2014-2015	-20,36%	-12,84%	-100,00%
2016 (até janeiro)	6	R\$ 33,18	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 23.02.2016)



Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade (em média) 18,58 certidões negativas por mês em 2015 – média 20,36% inferior à verificada no ano anterior. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, atualmente, com a disponibilidade da certidão no Processo Eletrônico, a CCDF atende às solicitações de certidão negativa em um prazo máximo de 24 horas. Após a elaboração das certidões negativas e a entrega destas à parte, são guardados os requerimentos, os documentos juntados e as GRU's, em pasta própria, por 5 anos.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	1.693 – 11,28%	13.320 – 88,72%	15.013
Processos com reclamadas	1.495 (totalmente) – 40,21%	18.245 – 51,33%	35.547
	3.007 (parcialmente) – 8,46%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016, 09h48min)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é realizada sempre que há subsídios fornecidos pelas VT's dentro dos autos, ou nos pedidos de certidões de pessoa jurídica (quando a solicitação se faz acompanhada de documentos originais ou cópias). A inclusão no sistema inFOR de mais reclamadas ou sócios no polo passivo é realizada de acordo com a determinação das Juízas e/ou das Secretarias, com base nos documentos contidos nos autos. A seu turno, a inclusão de reclamadas no banco de dados (cadastro) do Foro é baseada em documentos contidos nos processos, ou em atendimento a solicitação dirigida à Direção do Foro pela parte no sentido de atualização ou retificação de seu cadastro.

De acordo com os dados do sistema informatizado inFOR, consultados no dia 18.02.2016, apenas 11,28% das reclamadas dos processos físicos do Foro de Esteio encontravam-se com cadastro unificado. Por sua vez, os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 40,21% dos processos que tramitam no Foro Trabalhista.

Esses números indicam ligeira evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correcional de 2015, cujos percentuais alcançavam 10,44% de reclamadas unificadas e 38,64% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados, mas ainda são baixos, devendo a Unidade envidar esforços no sentido de sua melhoria.



3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		5.146 – 57,45%	3.812 – 42,55%	8.958
Processos com endereços de Advogados	Reclamante	14.897 (totalmente) – 41,91%	20.605 – 57,97%	35.547
		45 (parcialmente) – 0,13%		
	Reclamada	19.904 (totalmente) – 55,99%	13.292 – 53,58%	
		2.351 (parcialmente) – 6,61%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016, 11h18min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 57,45% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Esteio encontravam-se unificados, restando 3.812 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados no Foro, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em apenas 41,91% dos processos, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 55,99%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correcional do ano de 2015, houve ligeira evolução no percentual de unificações de endereços de advogados, quando constatado que 56,84% dos endereços de advogados possuíam cadastro unificado em 04.03.2015; por sua vez, o número de endereços de advogados não unificados era de 3.813.

3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Órgãos		1.108 – 85,17%	193 – 14,83%	1.301
Processos com Órgãos		6.620 – 96,29%	255 – 3,71%	6.875

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016, 11h27min)

De acordo com o sistema informatizado, 85,17% do cadastro de órgãos públicos do Foro de Esteio encontra-se unificado, restando 193 cadastros pendentes de unificação. Em relação aos processos com Órgãos unificados vinculados, 96,29% deles se encontravam unificados. Observa-se que houve evolução em relação aos dados obtidos na Inspeção Correcional do ano de 2015, na medida em que o número de Órgãos não unificados no cadastro do Foro diminuiu em relação àquele verificado na correição anterior (241).



3.3 CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS (processos físicos)

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)
Ação de cumprimento	1	0	-100,00%	0
Carta de sentença	1	0	-100,00%	0
Embargos de terceiro	3	3	0,00%	0
Reclamatória-ordinário	18	11	-38,89%	47
Reclamatória-sumaríssimo	9	0	-100,00%	5
TEE multa DRT	1	0	-100,00%	0
TOTAL	33	14	-57,58%	52
MÉDIA POR MÊS	2,75	1,17	-57,58%	52,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016)

No ano de 2015, foram distribuídas 14 novas ações em **processos físicos** no Foro de Esteio, registrando-se uma média mensal de 1,17 distribuição. Esse número foi inferior em 57,58% às ações distribuídas em 2014. Nessa senda, é necessário destacar, considerando a implantação do PJe-JT em 04.12.2012, que os cadastramentos realizados no sistema informatizado em 2015 referem-se a petições iniciais vinculadas a processos físicos ainda em tramitação (cartas de sentença, embargos de terceiro, etc.).

A seu turno, no primeiro mês do ano de 2016, foram distribuídas 52 novas ações em processos físicos na unidade judiciária.

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2014	5.840	229	25,50
2015	3.826	225	17,00
Variação 2014-2015	-34,49%	-1,75%	-33,32%
2016 (até janeiro)	194	7	27,71

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016)

No ano de 2015, foram protocolizadas 3.826 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 17 registros diários



de petições. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se uma queda de 33,32% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque, assim como no cadastro de processos físicos, o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Esteio.

A Coordenadora informa que as petições, processos e outros documentos recebidos na CCDF são conferidos, listados e encaminhados sempre no mesmo dia às respectivas varas com listagem impressa de entrega (protocolo). Essas listagens são digitalizadas e arquivadas em pastas próprias, sempre que atingido seu limite de registro.

3.5 ARQUIVO

No Foro Trabalhista de Esteio, cada Vara do Trabalho possui seu arquivo próprio, localizado em seu respectivo andar. A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro somente recebe processos das Varas quando é necessária a remessa à Seção de Triagem de Processos (Depósito Centralizado).

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

No entanto, conforme informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Esteio não está dividida em setores. Todos os oficiais de justiça atuam em toda a área territorial do município, não havendo revezamento entre eles, pois, por consenso, a distribuição dos mandados é física e equânime entre eles, e por espécie, sendo realizada uma vez por semana.

Em que pese a Central de Mandados não atender ao disposto no art. 123 da CPCR, não há prejuízo para o andamento do trabalho, uma vez que há poucos mandados a serem cumpridos, conforme item 4.3.6.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como urgentes ou plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data. A escala de plantões é semanal.

O exame formal das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores relativos a mandados oriundos de processos em meio físico



é previamente feito pela Coordenadora ou por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados às Varas do Trabalho é realizada no mesmo dia.

Em relação aos mandados oriundos de processos eletrônicos, a devolução é efetuada diretamente pelo Oficiais de Justiça na plataforma do PJe.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Processos Físicos		
	Total	Média mensal
2014	398	33,17
2015	292	24,33
Variação 2014-2015	-26,63%	-26,63%
2016 (até janeiro)	14	14,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2014	953	79,42
2015	1.279	106,58
Variação 2014-2015	34,21%	34,21%
2016 (até janeiro)	114	114,00

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.02.2016)

Em 2015, a Central de Mandados de Esteio recebeu 1.571 mandados, sendo 292 de processos físicos e 1.279 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 130,92 mandados recebidos, 16,28% maior do que a média verificada em 2014. Por sua vez, no primeiro mês de 2016 foram recebidos 128 mandados, dos quais 14 de processos físicos e 114 de processos eletrônicos. A média geral de mandados recebidos por mês alcançou 128,00, 2,23% inferior à média de 2015.

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 26,63% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos em 2015, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos subiu 34,21% no mesmo período.



4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)
Busca e Apreensão	3	3	0,00%	0
Citação	161	101	-37,27%	7
Condução de Testemunha	4	0	-100,00%	0
Notificação	60	47	-21,67%	1
Penhora	91	88	-3,30%	3
Outros	81	55	-32,10%	1
Total	400	294	-26,50%	12

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)
Intimação	0	0	-	0
Notificação	616	779	26,46%	72
Mandado	323	467	44,58%	31
Ofícios	13	28	115,38%	0
Total	952	1.274	33,82%	103

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.02.2016)

Foram cumpridos 1.568 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, dos quais 294 oriundos de processos físicos e 1.274 de processos eletrônicos. Dessa forma, houve elevação de 216 mandados cumpridos em 2015 na comparação com 2014, correspondendo a um aumento de 15,98%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos a citação foi a espécie mais frequente em 2015 (101), seguida pela penhora (88), situação que se repetiu no primeiro mês de 2016. Já nos processos eletrônicos, tanto em 2015 como em 2016, as notificações foram as mais frequentes, seguidas por aqueles classificados genericamente como “mandados”.



4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)
Busca e Apreensão	3,33	7,33	120,00%	-
Citação	5,40	5,02	-7,00%	6,00
Condução de Testemunha	132,75	-	-	-
Notificação	9,45	8,79	-7,01%	5,00
Penhora	14,44	10,97	-24,06%	6,00
Outros	3,69	5,33	44,32%	0,00
Prazo Médio Geral	8,98	7,48	-16,62%	5,42

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)
Intimação	-	-	-	-
Notificação	11,70	10,80	-7,66%	15,86
Mandado	19,72	17,33	-12,11%	24,97
Ofício	11,77	11,32	-3,80%	-
Prazo Médio Geral	14,41	13,21	-8,32%	18,60

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.02.2016)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pela Central de Mandados de Esteio caiu 16,62% em 2015, na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado em 2015, constata-se que a busca e apreensão, diligência mais comum no período, registrou aumento médio de 3,33 para 7,33 dias, correspondendo a uma elevação de 120%. Os mandados classificados como “outros” também registraram aumento (44,32%) em sua média. Todas as demais espécies de mandados registraram queda em seus prazos médios de cumprimento.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 13,21 dias em 2015. Dentre esses, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados genericamente como “mandados” (17,33



dias), enquanto as notificações são as diligências com menor prazo médio de cumprimento (10,80 dias). Por outro lado, as informações colhidas no primeiro mês de 2016, apontam aumento do tempo médio para cumprimento dos mandados para 18,60 dias, lapso 40,85% superior ao verificado em 2015.

4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2014		2015		2016 (até 31.01)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	0	0,00%	1	33,33%	0	-
Citação	33	20,50%	14	13,86%	1	14,29%
Condução de Testemunha	4	100,00%	0	-	0	-
Notificação	25	41,67%	10	21,28%	0	0,00%
Penhora	47	51,65%	35	39,77%	1	33,33%
Outros	7	8,64%	10	18,18%	0	0,00%
Total Geral	116	29,00%	70	23,81%	2	16,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.02.2016)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2014		2015		2016 (até 31.01)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Intimação	-	-	-	-		
Notificação	309	50,16%	362	46,47%	36	50,00%
Mandado	244	75,54%	325	69,59%	22	70,97%
Ofício	7	53,85%	15	53,57%	0	-
Total	560	58,82%	702	55,10%	58	56,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 19.02.2016)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.



Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 70 mandados após o decurso do prazo legal em 2015, valor correspondente a 23,81% de todos os mandados cumpridos – tendo havido queda em relação ao percentual de mandados devolvidos com atraso em 2014, o qual alcançava 29% do total de mandados cumpridos. A penhora foi a espécie de mandado com maior percentual de devolução após o prazo legal em 2015 (39,77%), seguida pelas notificações (21,28%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 702 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, que equivale a 55,10% de todos os mandados cumpridos no período. Dentre essas diligências, aquelas classificadas como “mandados” apresentam maior índice de devolução com atraso (69,59%). No primeiro mês de 2016, por sua vez, verifica-se tendência de elevação do percentual de mandados de processos judiciais eletrônicos cumpridos intempestivamente.

4.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, foi constatada a existência de 01 mandado pendente de devolução nos processos físicos, já tendo sido ultrapassado o limite legal para sua devolução:

Mandados em aberto no sistema informatizado PROCESSOS FÍSICOS					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Nº Carga OJ	Tipo Mandado	Dias em atraso
01	0135700-31.2009.5.04.0022	25.01.2016	282-00004/16	OUTROS	15

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.02.2016)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Esteio:

Fernanda da Silva Rocha						
INFOR						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até 31.01)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	00	00	00	00
Citação	59	59	31	31	02	02
Condução de Testemunha	00	01	00	00	00	00
Notificação	29	29	18	18	00	00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Penhora	23	23	32	32	02	02
Outros	32	32	21	21	01	01
Total	144	145	102	102	05	05
PJe-JT						
Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até 31.01)		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Intimação	00	00	00	00	00	00
Notificação	197	197	244	244	31	27
Mandado	114	113	155	153	23	17
Ofício	04	04	15	15	00	00
Total	315	314	414	412	54	44

Leonardo Araújo Oliveira						
INFOR						
Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até 31.01)		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	01	01	00	00
Citação	59	58	27	28	04	04
Condução de Testemunha	00	01	00	00	00	00
Notificação	25	25	16	16	00	00
Penhora	43	44	27	28	01	00
Outros	21	21	21	21	01	00
Total	149	150	92	94	06	04
PJe-JT						
Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até 31.01)		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Intimação	00	00	00	00	00	00
Notificação	234	232	243	244	35	24
Mandado	105	107	153	152	16	08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício	05	05	06	06	00	00
Total	344	344	402	402	51	32

Luiz Fernando Pereira Cabrera						
INFOR						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até 31.01)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	02	02	00	00
Citação	44	44	42	42	01	01
Condução de Testemunha	02	02	00	00	00	00
Notificação	06	06	13	13	01	01
Penhora	24	24	28	28	01	01
Outros	28	28	13	13	00	00
Total	105	105	98	98	03	03
PJe-JT						
	Total em 2014		Total em 2015		Total em 2016 (até 31.01)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Intimação	00	00	00	00	00	00
Notificação	166	166	290	288	05	14
Mandado	95	96	152	155	01	05
Ofício	04	04	06	07	00	00
Total	265	266	448	450	06	19

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A unidade está bem organizada. O prédio apresenta excelentes condições de funcionamento e atende plenamente as necessidades da Coordenadoria. Na entrevista realizada, percebe-se o comprometimento da coordenadora e do assistente com as atividades desenvolvidas. Quanto à unificação de dados cadastrais, em que pese tenha ocorrido ligeira evolução nos dados nesta correição comparando com os dados colhidos na Inspeção Correicional de 2015, houve o compromisso de maior empenho da coordenadora para melhorar os dados cadastrais utilizando os convênios disponíveis. Conforme já destacado na correição anterior, está ocorrendo uma



diminuição das funções e demandas da Central de Distribuição de Feitos em razão do Pje. Necessário destacar os excelentes resultados alcançados, em especial, da Central de Mandados, tendo em vista a redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, mesmo com aumento de 216 mandados em relação ao ano anterior. Por fim, constata-se uma equipe com postura engajada e comprometida no desempenho das atividades para uma efetiva prestação jurisdicional.

6 RECOMENDAÇÕES

ITENS 3.2.1 e 3.2.2 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas e advogados)

Recomenda-se sejam envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e de órgãos.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Recomenda-se à coordenadora e aos oficiais de justiça que envidem esforços na redução do lapso de devolução dos mandados, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 DETERMINAÇÕES

ITEM 4.3.5. (Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado)

Determina-se a cobrança do mandado nº 282-00004/16, expedido no processo nº 0135700-31.2009.5.04.0022 e cujo prazo de devolução encontra-se excedido há mais de 10 dias.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Esteio, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro; no entanto, não houve comparecimento de interessados.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Vera Regina Teixeira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional